



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de agosto de 2016 - Nº 5160

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 576/2016

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 25.757/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotada na SEMMA, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

| BIÊNIO    | PROMOVIDO À LETRA | A PARTIR DE |
|-----------|-------------------|-------------|
| 2014/2016 | E                 | 01/08/2016  |

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 176/2016.

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016.

#### COTA RESERVADA ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item   | Descrição do Item  | Marca | Qtde | Und | Valor Unitário | Valor Total |           |
|--|--|-------|------|-----|----------------|-------------|-----------|
| 6.1  | Computador (cota reservada, lc 123/06) *microcomputador – estação de trabalho<br>processador quad core com clock mínimo de 3,4 ghz;<br>memória cache de no mínimo de 8 mb;<br>bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto; placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto;<br>gabinete tipo desktop com estrutura tool less (dispensa uso de ferramentas para abertura e substituição de drivers;<br>características de expansão: com 10 portas usb de no mínimo 2.0, 1 serial, 1 hdmi, 1 conexão paralela adaptada ou ativa, 1 displayport, 1 vídeo vga, 1 teclado ps2, 1 mouse ps2, 1 rj-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone;<br>porta usb desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da bios); 8 gb dual channel ddr3 1600 mhz sdram expansível até 16 gb do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante; slots de memória no mínimo 2 dimm;<br>unidade de disco rígido sata, com capacidade mínima de 1tb ( um terabyte), 7200 rpm e 6.0gb/s do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia da fabricante;<br>possuir fonte de alimentação, com potência suficiente para suportar o equipamento em sua configuração máxima, bivolt;<br>unidade gravador dvd sata; leitor de cartões de mídia; controladora gráfica de vídeo; teclado padrão brasileiro (abnt2), tipo profissional; mouse de 02 botões com acionamento ótico; interface de rede padrão 10/100/1000 mb/s;<br>placa de rede wireless 300mbps padrão 802.11b/g/n com antena de no mínimo 4 dbi omni direcional destacável;<br>monitor colorido led widescreen de no mínimo 19 polegadas;<br>windows seven® profissional 64 bits autêntico em português pré-instalado; os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente da mesma cor para o conjunto mouse, teclado e módulo base;<br>cd original da motherboard e cd original de instalação do seven® profissional 64 bits em português (mesmo quando possuir sistema de restauração em partição no hd);<br>garantia de 3 anos (36 meses) do fabricante do equipamento, do fabricante do mouse, do fabricante do teclado e do fabricante do monitor, em peças e mão-de-obra no local da instalação. |       |      |     |                | RS          | RS        |
|  |  |       | 8    | Und | 4.000,00       | 32.000,00   |           |
| Valor total por extenso: Trinta e dois mil reais |  |       |      |     |                | RS          | 32.000,00 |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Royalties do Petróleo Estadual Exerc.

Anteriores, a saber:

Reduzido: 16020572

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.302.1637.1.174, Despesa: 4.4.90.52.19.00. Fonte de Recurso:  
360500000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL  
EXERC. ANTERIORES**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e João Batista de Miranda - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 27.043/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 177/2016.**CONTRATADA:** M.C. INFORMÁTICA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016

**COTA RESERVADA**  
**ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item   | Descrição do Item   | Marca | Qde | Und     | Valor Unitário | Valor Total  |
|--|---|-------|-----|---------|----------------|--------------|
| 3.1  | Estabilizador Microprocessado, potência nominal: 300(va/v), com no mínimo 6 estágios que analisa as condições da rede com mais rapidez e precisão, evitando tensões de saída inadequadas aos seus equipamentos de regulação; moldados em plástico de alto impacto e antichama; produzido de acordo com a norma de segurança e desempenho nbr 14.373/2006 da abnt; possuir função que corrige a tensão de saída e evita que tensões inadequadas cheguem aos equipamentos, dotado de filtro de linha, que atenua "ruídos" provenientes da rede elétrica e protetor contra surtos de tensão; filtro de linha integrado; proteção contra subtensão e sobretensão da rede elétrica com desligamento e rearme automático; proteção contra sobrecarga e sobreaquecimento com desligamento automático; led no painel frontal que indica que a rede elétrica está dentro da faixa normal de operação do estabilizador; botão liga/desliga com proteção contra desligamento acidental; porta fusível externo com unidade reserva; 4 tomadas de saída padrão nema 5/15; bivolt: entrada 110v/220v. | SMS   | 43  | Und     | R\$ 100,00     | RS 4.300,00  |
| 4.1  | Impressora Matricial 80 colunas - bandeja de alimentação: folhas avulsas, formulário contínuo; direção de impressão/textos gráficos: bidirecional, unidirecional; durabilidade da fita de impressão: mínimo de 7 milhões de caracteres; 680 caracteres por segundo (12cpp); buffer: 128 kbytes; alta velocidade; nível de ruído: 55 db(a); conexão: paralela e usb; 80 colunas; impressão monocromática, matriz de ponto de 9 agulhas; compatível com windows xp, vista, 2000, 98, 95, nt e windows 3.1x; voltagem 120 volts; volume de impressão: mínimo de 52 milhões de linhas; duração do cabeçote: mínimo de 400 milhões de caracteres; manual do usuário em português, driver (cd) e fita; garantia mínima: 12 meses.   | EPSON | 30  | Unidade | RS 1.485,00    | RS 44.550,00 |
| Valor total por extenso: Quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais |   |       |     |         |                | RS 48.850,00 |

**VALOR:** R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Semus – Aquis. Equip. Conv. 2633/07 e Semus/Contrap – Aquis. Equip Conv 2633/07, a saber:

Reduzido: 16020608

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 3201083800000 - SEMUS/CONTRAP – AQUIS. EQUIP CONV 2633/07

Reduzido: 16020609

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho:

10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 320408380000 - SEMUS – AQUIS. EQUIP CONV 2633/07

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Carlos Roberto Schades - Sócio da Contratada

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 27.040/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 178/2016.

**CONTRATADA:** M.C. INFORMÁTICA LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016

#### COTA RESERVADA

#### ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item  | Descrição do Item   | Marca | Qtde | Und | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|-------|------|-----|----------------|-------------|
| 5.1   | Nobreak com no mínimo 1.200va (600w); suportar no mínimo 2 pcs com monitor crt de 19 polegadas (tubo) e 1 impressora; autonomia mínima de 30 minutos com carga de 1 pc com monitor crt; proteção contra surtos; mínimo de 6 tomadas de saída com proteção da bateria; tipo de bateria: selada; quantidade de baterias instaladas: no mínimo 2; fator de potência de no mínimo 0,5; vida útil da bateria: de no mínimo 2 anos; modelo das baterias: 12v, 7a cada; partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia; reinicialização automática; porta de comunicação usb com possibilidade para software de gerenciamento; modelo bivolt automático na entrada (127/220v); tensão de saída de 127v; bateria substituível pelo usuário; sistema de auto-teste; estabilizador interno com 5 estágios de regulação; proteção de sobrecarga: desliga-se automaticamente caso a sobrecarga exceda 110% do nominal; cor do gabinete: grafite ou preto; painel traseiro: 1 data port de comunicação 6 tomadas (no mínimo) com proteção e atuação do nobreak disjuntor ou porta fusível painel frontal: botão de liga/desliga led indicador: de ligado (on line), estado da bateria e regulação da tensão ou display digital; garantia mínima de 2 anos, incluindo bateria e queima provocada por surtos. | SMS   | 4    | Und | RS 655,00      | RS 2.620,00 |
| Valor total por extenso: Dois mil, seiscentos e vinte reais |   |       |      |     | RS             | 2.620,00    |

**VALOR:** R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Rec Tesouro Taxa Vinculadas a Saúde, a saber:

Reduzido: 16020619

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.301.1633.2.150, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 129900001001 – REC TESOURO TAXA VINCULADAS A SAÚDE

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Carlos Roberto Schades - Sócio da Contratada

**PROCESSO:** Protocolo Nº 51 – 27.042/2016.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 020/2016.

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APAGEES.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG.

**OBJETO:** Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a organização da classe dos Pequenos Agricultores, acesso a habitação rural e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENIENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente convênio correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 10010117

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de Trabalho: 20.606.1020.2.097, Despesa: 3.3.50.41.00.02.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Cássia Aparecida Cassaro - Coordenadora da Conveniente.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.807/2016.

**AGERSA****PORTARIA Nº 057/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| ELEMENTO DE DESPESA       |                                     | VALOR ( R\$ ) |
|---------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.36.99.00           | OUTROS SERVIÇOS TERC- PESSOA FÍSICA | 15.000,00     |
| FONTE DE RECURSO          |                                     |               |
| 299900005807              | Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA   |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO      |                                     |               |
| 04.130.1842.000.2239.0000 | GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO      |               |

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

| ELEMENTO DE DESPESA                              |                                | VALOR ( R\$ ) |
|--|--------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.80.00                                  | SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  | 15.000,00     |
| FONTE DE RECURSO                                 |                                |               |
| 299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA |                                |               |
| PROGRAMA DE TRABALHO                             |                                |               |
| 04.130.1842.000.2239.0000                        | GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO |               |
| TOTAL  |                                | 15.000,00     |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Agosto de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 341/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 341/2016**

| Servidor                                   | Cargo  | Lotação | Licença |            | Protocolo   |
|--|--|---------|---------|------------|-------------|
|  |  |         | Duração | Início     |             |
| <b>ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARTINS</b> | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D | SEME    | 07 dias | 05/08/2016 | 26.751/2016 |
| <b>ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHÉ</b>    | Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D         | SEME    | 30 dias | 08/08/2016 | 26.917/2016 |
| <b>CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA</b>           | Gari I A 01 G                                      | SEMASI  | 02 dias | 09/08/2016 | 26.767/2016 |
| <b>ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO</b>     | Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D   | SEMMA   | 15 dias | 08/08/2016 | 26.748/2016 |
| <b>EVONIA GEIKE DE ANDRADE</b>             | Professor PEB C V VI A 11 D                        | SEME    | 07 dias | 05/08/2016 | 26.591/2016 |
| <b>FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA</b>        | Ajudante Geral I A 01 C                            | SEMSUR  | 05 dias | 08/08/2016 | 26.750/2016 |
| <b>GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR</b>         | Professor PEB C IV V B 10 C                        | SEME    | 02 dias | 03/08/2016 | 26.618/2016 |
| <b>HELEN GONÇALVES VIEIRA FARIA</b>        | Ajudante Geral I A 01 D                            | SEME    | 30 dias | 02/08/2016 | 26.644/2016 |
| <b>ILMA DA SILVA SANTOS</b>                | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H | SEME    | 26 dias | 21/07/2016 | 25.152/2016 |
| <b>JEANE SOUZA DOS SANTOS CORRADI</b>      | Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 I      | SEME    | 02 dias | 04/08/2016 | 26.609/2016 |
| <b>JOACY DOS SANTOS SOUZA</b>              | Gari I A 01 J                                      | SEMUS   | 21 dias | 01/08/2016 | 25.532/2016 |
| <b>JORGE LUIZ PORTELA</b>                  | Professor PEB C V VI A 11 K                        | SEME    | 16 dias | 08/08/2016 | 26.606/2016 |
| <b>JULIANA GOMES PERIM</b>                 | Técnico de Enfermagem V A 09 C                     | SEMUS   | 07 dias | 09/08/2016 | 26.910/2016 |
| <b>LINDOMAR GOMES SANTANA</b>              | Gari I A 01 B                                      | SEMASI  | 15 dias | 08/08/2016 | 26.781/2016 |

|                                |  |         |         |            |             |
|--------------------------------|--|---------|---------|------------|-------------|
| MARIA DE LOURDES LUCA          | Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H         | SEME    | 04 dias | 09/08/2016 | 26.939/2016 |
| MONICA CRISTINA DUARTE RIBEIRO | Professor PEB A I IV A 07 H                        | SEME    | 07 dias | 08/08/2016 | 26.949/2016 |
| ROSIANE RODRIGUES PAULA        | Professor PEB B V VI A 11 H                        | SEME    | 02 dias | 04/08/2016 | 26.790/2016 |
| ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA      | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C | SEME    | 10 dias | 05/08/2016 | 26.755/2016 |
| SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI       | Técnico em Edificações VI B 12 H                   | SEMDURB | 13 dias | 26/07/2016 | 26.459/2016 |
| SUELLEN LOPES IZO              | Professor PEB D V VI A 11 D                        | SEME    | 02 dias | 02/08/2016 | 26.604/2016 |
| TEREZINHA DE JESUS LOBO        | Guarda Municipal VI A 11 H                         | SEMDEF  | 04 dias | 04/08/2016 | 26.436/2016 |
| VANESSA DA COSTA GARRUTH PRATA | Professor PEB A V VI A 11 D                        | SEME    | 06 dias | 09/08/2016 | 26.933/2016 |

**PORTARIA Nº 342/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LUIZ PORTELA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 K, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (quatorze) dias a partir de 24 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.606, de 08/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 07 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 343/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo

57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 (vinte e seis) dias a partir de 05 de agosto de 2016, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 25.606, de 29/07/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 05 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de agosto de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de agosto de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 344/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHÉ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 07 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.917, de 10/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 22 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 345/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIANA CARDOZO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 89 (oitenta e nove) dias a partir de 10 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 26.757, de 09/08/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 07 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

### **PORTARIA Nº 346/2016**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 34 (trinta e quatro) dias a partir de 16 de agosto de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 25.152, de 26/07/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de agosto de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 19 de setembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

### **EXTRATO DE ADITIVO - DATA CI**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço (nº.03/2014)

**CONTRATANTE:** DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

**CNPJ:** 31.720.485/0001-11

**CONTRATADA:** ZIM TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
**CNPJ:** 01.992.415/0001-51

**OBJETO:** Prestação de serviço de migração do Software ZIM da versão 7.11 para a 8.20 (migração de sistemas e treinamentos) Conforme Anexo I – Especificação do Objeto e demais condições.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 144.974,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2016

**SIGNATÁRIOS:** Edmar Lyrio Temporim – Diretor-presidente da DATA CI, Carla da Costa Araújo- Diretora de Tecnologia de Gestão da DATA CI e ZIM TECHONOLOGIES DO BRASIL LTDA, Mariana Bastitelli Camargo – Representante Legal.

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo e a Sra. Marlene Belone, contadora da empresa Caduceu & Libra. Sra. Carla inicia fazendo a leitura da ata da reunião anterior. Prossegue justificando a presença da Sra. Marlene, a convite da Dataci, com objetivo de verificar as sugestões de ajustes nas nomenclaturas do plano de contas e justifica a ausência do sr. Tissiano, gerente de controladoria, por motivo de licença médica. Na semana anterior, funcionários da Dataci reuniram-se com profissionais da Caduceu & Libra para redistribuírem as atividades até então desempenhadas pelo sr. Tissiano. Prosseguindo no item **1 – Balancete de janeiro a julho/2016** – Sr. Paulo observa o saldo em caixa de valor expressivo. Sra. Marlene sugere que sejam verificados se todos os movimentos financeiros, a exemplo da prestação de serviços de publicação do Diário Oficial, estão sendo informados diariamente no módulo financeiro do sistema. Sra. Carla irá verificar a rotina de trabalho do setor na Dataci para que os movimentos financeiros alinhem-se aos do contábil. **2 – Compras planejadas** – Apresenta Sra. Carla os relatórios resumo das compras realizadas e planejadas, prestando esclarecimentos aos conselheiros sobre cada uma delas. Informa do cancelamento do Pregão Presencial 01/2016 em virtude de inconsistências contidas na especificação técnica de alguns itens. Novo edital será publicado com as correções necessárias. Fica agendada próxima reunião para o dia 19/10/2016. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata em uma única via. Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

Eraldo Luiz Fonseca Santos  
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon  
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho  
Conselheiro

Marlene Belone  
Caduceu & Libra

**Carla da Costa Araujo**  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 301/2016.****DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO) E SOBRE A DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A NOVA REDAÇÃO DADA AO ART. 150, DA LEI 4009/1994,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos da nova redação do art. 150, da Lei 4009/1994, a Gratificação de Natal (13º salário) será paga aos servidores do Poder Legislativo Municipal, a partir do exercício de 2017, da seguinte forma:

I - **Integralmente**, aos servidores efetivos, no mês do respectivo nascimento, observando o seguinte:

a) Compreende-se por integral o vencimento-padrão e as vantagens permanentes do servidor.

b) As demais parcelas variáveis que compuserem a remuneração do servidor integrarão a gratificação de natal pela média aritmética do ano em curso e as eventuais diferenças existentes serão apuradas e quitadas no mês de dezembro.

Parágrafo único - Excepcionalmente, no exercício de 2016, o pagamento da Gratificação de Natal (13º salário) dos servidores efetivos está sendo processada em 02 (duas) parcelas, à razão de 50% (cinquenta por cento), cada uma delas.

II - **Em duas parcelas**, sendo a primeira no mês de junho e a segunda até o mês de dezembro, para os servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo empregatício.

**Art. 2º** - A partir do exercício de 2017, o pagamento da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal será efetuado no último dia útil de cada mês.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 357/2015.

**Art. 4º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 302/2016.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

|    | Servidor                              | Cargo                       | Enquadramento                | Data                      |
|----|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 01 | MARIA ELENA CANSIAN<br>ABREU DA SILVA | Assistente Legis-<br>lativo | Classe Sênior<br>Nível III-J | A partir de<br>10/08/2016 |

**Art. 2º** - A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 303/2016.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**1º** - Exonerar na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 17/08/2016:

|    | ASSESSOR           | PADRÃO | Externo/Interno |
|----|--------------------|--------|-----------------|
| 01 | ELIANE DIAS ROZAES | AGP 12 | Interno         |

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.122/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da empresa FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº 02.980.103/0001-90 com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Goiabeiras, Vitória, E.S, no valor de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) para inscrição no curso “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.122/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, encaminho o processo para o Presidente da Câmara Municipal para a ratificação e devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de Agosto de 2016.

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.650.667/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 050/2012, Protocolo nº 17689/2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Fioravante Cypriano Nº19 – Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2847

### COMUNICADO

ALEXANDRE CARDOSO DUARTE, CPF Nº 022.646.117.-31, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 4697/2016, para a atividade (18.01) – Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais, localizada na Rua São João Sasso, s/n, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2848



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**